

**RESOLVE:**

**Remover**, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

| MATR      | NOME                       | CARGO                          | CL  | ORIGEM                                            | DESTINO                                           |
|-----------|----------------------------|--------------------------------|-----|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 357151023 | Mauricio Cescon            | Escrivão de Polícia Judiciária | TER | Delegacia de Polícia Civil de Douradina/MS        | Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS |
| 485687022 | Rogério Struziato Archilla | Escrivão de Polícia Judiciária | TER | Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS | Delegacia de Polícia Civil de Douradina/MS        |

Campo Grande, MS, 15 de setembro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 509, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RENATO LIMA FAZZA**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474596023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Bela Vista/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Porto Murtinho/MS, no período de 02 a 16 de outubro de 2023, em razão de gozo de férias de Eudenir Soares de Souza.

Campo Grande, MS, 15 de setembro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 105, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual, n. 230, de 9 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora ELDA GUIMARÃES DA SILVEIRA, matrícula n. 72831023, ocupante do cargo de Auditor do Estado, para desempenhar, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos -SEAD, a função de Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno, com fulcro no § 3º do art. 10 c/c alínea d do inciso V do art. 45, ambos da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, com efeitos a contar da publicação desta Resolução.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 819, de 15 de setembro de 2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,